



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023 COMISSÃO ESPECIAL

SÚMULA: Republica o CRONOGRAMA do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024–2028.

A Comissão Especial para conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá-PR, instituída pela Resolução n.º. 09/2023 do CMDCA de 27 de março de 2023 e,

CONSIDERANDO: a Resolução n.º. 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º. 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura n.º 01/2023 da Comissão Especial;

CONSIDERANDO: a Reunião da Comissão Especial realizada no dia 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO: o Edital n.º 02/2023 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Republicar o **CRONOGRAMA** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024–2028.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o ANEXO I do Edital n.º. 01/2023 desta Comissão Especial.

Andirá, 08 de maio de 2023

Claysse Daniele Morimoto

Membro da Comissão Especial

Josiele Tome da Silva Irão

Membro da Comissão Especial

Mona Lisa Seletti Carvalho

Membro da Comissão Especial

Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Membro da Comissão Especial



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

ANEXO I (RESOLUÇÃO nº 02/2023 – COMISSÃO ELEITORAL)

Data	Atividade	Local
Até 31/03/2023	Publicação do Edital de abertura do Processo de escolha e eleição dos membros do Conselho Tutelar;	Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;
10/04/2023 a 28/04/2023	Prazo para protocolar a inscrição;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – PR;
02/05/2023 08h30m	Abertura dos envelopes de inscrições, sendo que todos os candidatos interessados poderão estar presentes;	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante – Prefeitura, Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190 –Jardim Vésper, Andirá – PR;
Até 05/05/2023	Publicação de Edital preliminar com nomes dos candidatos inscritos;	Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;
08/05/2023 a 10/05/2023	<i>Prazo adicional para entrega de documentos ausentes, dos candidatos indeferidos;</i>	<i>Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – PR;</i>
11/05/2022 08h30min	<i>Aberturas dos envelopes de inscrições indeferidas, sendo os candidatos interessados poderão estar presentes;</i> <i>Publicação de Edital preliminar com nomes dos candidatos inscritos;</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante – Prefeitura, Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190 –Jardim Vésper, Andirá – PR;</i>
12/05/2023 e 15/05/2023	<i>Prazo para oferecimento de impugnações;</i>	<i>Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – PR;</i>
17/05/2023 e 18/05/2023	<i>Intimação do (s) candidato (s) acusado (s), se houver pedido de impugnação;</i>	<i>Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;</i>
19/05/2023 e 22/05/2023	<i>Prazo para apresentações de defesa, se houver pedido de impugnação;</i>	<i>Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;</i>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

23/05/2023	Publicação do Edital de homologação das inscrições deferidas e indeferidas;	Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;
23/05/2023	Publicação do Edital de convocação para realização das provas;	Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;
25/06/2023	Realização da prova(objetiva e subjetiva);	Em local a ser definido e divulgado por edital;
06/07/2023	Publicação do Edital de resultado provisório da prova;	Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;
10/07/2023 e 11/07/2023	Prazo para entrar com recurso quanto ao resultado provisório da prova;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
Até 24/07/2023	- Publicação de edital com os recursos deferidos ou indeferidos, caso haja apresentação dos mesmos;	Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;
01/08/2023	Publicação de Edital de homologação dos candidatos aptos à eleição;	Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;
01/08/2023 09h00m	Reunião formal com os candidatos para dar ciência das regras da campanha, conforme Resolução n.º. 01/2023 da Comissão Especial;	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante – Prefeitura, Rua Mauro Cardoso de Oliveira n.º 190 – Jardim Vésper, Andirá – PR;
18/09/2023 a 22/09/2023	Prazo para credenciamento de fiscal, por parte do candidato;	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante – Prefeitura, Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
01/10/2023 08h00m às 17h00m	Período para realização do pleito (votação);	Em local a ser definido e publicado em Edital desta Comissão;
01/10/2023	Apuração dos votos, imediatamente, após o pleito, (votação);	Em local a ser definido e publicado em Edital desta Comissão;
02/10/2023	Publicação do Edital referente às apurações dos votos;	Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;
02/10/2023	Prazo para apresentar	Setor de Protocolo da Prefeitura



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

e 03/10/2023	recursos ao CMDCA, desde que tenha sido apresentado pedido de impugnação no dia do pleito (votação) e tenha constado expressamente em ata;	Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
04/10/2023 e 05/10/2023	Análise do Recurso pelo CMDCA;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
Até 06/10/2023	Encaminhar o resultado final da eleição à Prefeita Municipal para homologação oficial;	
A ser definida pelos órgãos competentes	Formação para os candidatos eleitos;	Local, data e horário a serem definidos e, posteriormente publicados por meio de Edital;
A ser definida pelo órgão competente	Publicação, pelo Poder Executivo, de Edital de convocação dos 05 (cinco) candidatos eleitos para entrega de documentação;	Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br Átrio da Prefeitura;
10/01/2024	Posse dos eleitos;	Local, data e horário a serem definidos, publicados por meio de Edital;